



**Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado (NOTA 13)	1.006.027,04	917.704,41			
Bens móveis	460.576,16	435.602,06			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (NOTA 13.1)	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	545.450,88	482.102,35			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (NOTA 13.2)	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 14)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Patrimônio cultural intangível	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>1.415.477,27</b>	<b>918.008,18</b>			
<b>ATIVO FINANCEIRO (NOTA 35)</b>	<b>409.450,23</b>	<b>303,77</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 37)</b>	<b>414.259,96</b>	<b>5.113,50</b>
<b>ATIVO PERMANENTE (NOTA 36)</b>	<b>1.006.027,04</b>	<b>917.704,41</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE (NOTA 38)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (NOTA 39)</b>				<b>1.001.217,31</b>	<b>912.894,68</b>

**COMPENSAÇÕES**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo (NOTA 40)			Saldo dos atos potenciais do passivo (NOTA 41)		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**

501 - Outros Recursos não Vinculados

**TOTAL (NOTA 42)**

-4.809,73

**-4.809,73**

-4.809,73

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/ep/validadorDoc.aspx?CodigoDoDocumento=627adab1-5366-45d9-86d5-b18be05edd5>

# BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c62aad11-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

## Notas Explicativas Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

### NOTA EXPLICATIVA

#### Anexo 14, da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Patrimonial

##### A) INFORMAÇÕES GERAIS:

###### a.1 Nome da Entidade:

Câmara Municipal dos Vereadores de Agrestina - PE.

###### a.2 CNPJ:

11.474.277/0001-72

###### a.3 Natureza jurídica da entidade:

A Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina – PE tem a sua natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”.

###### a.4 Endereço da entidade:

Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – CEP 55.495-000 – Agrestina – PE

###### a.5 Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina – PE possui como atividade principal a “Administração pública em geral”. A população estimada pelo IBGE é de 20.674 habitantes (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/agrestina.html>). Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.701, de 19 de dezembro de 2024 (LOA 2025). Sua atividade financeira origina-se da transferência do duodécimo do Poder Executivo Municipal realizado até o dia 20 de cada mês.

###### a.6 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024, Portaria Interministerial STN/SRPC nº 25, de 18 de dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 11ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem ao todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial: NBC TSP 01 – Receita de Transição e Contraprestação, NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, NBC TSP 04 – Estoques, NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, NBC TSP 16 – Demonstrações Contábeis Separadas e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Quanto à escrituração, este demonstrativo atende ao disposto no artigo 50 de Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

###### a.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis

Este demonstrativo abrange unicamente as informações individuais da Câmara Municipal dos Vereadores de Agrestina.

###### a.8 Período do Demonstrativo:

O Balanço Patrimonial referiu-se ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

# BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c62aad1-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

## Notas Explicativas

### Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

#### a.9 Nome do Gestor:

José Pedro da Silva, cargo: Presidente. Período de Gestão: 01/01/2025 a 31/12/2026.

#### a.10 Nome e CRC do Contador responsável:

Jair Pessoa de Azevedo, CRC nº 019332/O-5. E-mail: ascop.assessoria21@gmail.com

### B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

#### b. 1 Resumo das Políticas Significativas:

A seguir, serão demonstrados os principais critérios e políticas contábeis adotados para esta entidade utilizados na elaboração do Balanço Patrimonial, de acordo com o Manual Aplicado ao Setor Público.

#### b. 2 Base de Mensuração Utilizadas e Outras Informações Relevantes:

- A moeda utilizada pela entidade foi o Real (R\$) pelo valor histórico. Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertida para a moeda vigente;
- O regime contábil utilizado foi o misto, exceto as contas de controle por possuírem natureza gerencial;
- Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:
  - a. Quadro Principal;
  - b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
  - c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
  - d. Quadro do Superavit / Deficit Financeiro.
- O Quadro Principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível - Subgrupo ou 4º nível - Título)
- De acordo com a NBC TSP11, a apresentação dos ativos e passivo deve ser: Segregação em ativos circulantes e não circulantes e passivos circulantes e não circulantes, sendo este o modelo que deve ser adotado preferencialmente;
- O ativo foi classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:
  - a. espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
  - b. o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
  - c. espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
  - d. o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- Todos os demais ativos foram classificados como não circulantes;
- O passivo foi classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:
  - a. espera-se que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade;
  - b. o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
  - c. o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
  - d. a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.
- Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes;
- Os ativos e passivos financeiros e permanentes, foram apresentados de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

# BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA

## EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.te.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c62aadb1-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

### Notas Explicativas

#### Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

- Foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”.
- Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial foram apresentados pelos seus valores totais;
- O quadro das contas de compensação apresentou os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Os valores dos atos potenciais já executados não devem ser considerados;
- O quadro das contas de compensação foi elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP;
- Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964;
- O quadro de superávit / déficit financeiro foi elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos.

#### b. 3 Novas Normas e Políticas Contábeis Alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Patrimonial.

#### b. 4 Julgamentos pela Aplicação das Políticas Contábeis:

##### 1. Classificação dos ativos:

Houve apenas uma base de mensuração de classificação dos ativos.

##### 2. Constituição de provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

##### 3. Reconhecimento de Variações Patrimoniais:

Não houve reconhecimento patrimonial significativo, apenas os lançamentos comuns resultantes da independência da execução orçamentária.

##### 4. Transferência de Riscos e Benefícios Significativos sobre a Propriedade de Ativos para Outros Órgãos ou Entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outros órgãos ou entidades.

#### b. 5 Definições no Balanço Patrimonial

#### QUADRO PRINCIPAL

##### ATIVO CIRCULANTE

Ativo Circulante da entidade (ativos disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis): Caixa e Equivalentes de Caixa; Créditos a Curto Prazo; Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo; Estoques e Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente.

##### Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

# BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c62aadbl-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

## Notas Explicativas

### Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

#### **Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

#### **Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.

#### **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, cujo objetivo precípuo não seja atender compromissos de caixa, mas sim, auferir rendimentos pelo capital investido, podendo inclusive estarem sujeitas a risco significativo de mudança de valor, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos

#### **Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

#### **Ativo Não Circulante Mantido para Venda**

Compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a doze meses.

#### **Ativo Biológico**

Compreende os valores relativos a plantas ou seres vivos que podem ser classificados como ativos biológicos cujo ciclo produtivo ocorra dentro de um prazo de até doze meses da data das demonstrações.

#### **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

#### **ATIVO NÃO CIRCULANTE**

São ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis): Ativo Realizável a Longo Prazo; Investimentos; Imobilizado; Intangível e Eventual Saldo a Amortizar do Ativo Diferido.

#### **Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

#### **Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

#### **Imobilizado**

# BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c62aad11-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

## Notas Explicativas

### Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

#### **Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

#### **PASSIVO CIRCULANTE**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

#### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

#### **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

#### **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

#### **Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

#### **Transferências Fiscais a Curto Prazo**

Compreende os recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

#### **Provisões a Curto Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

#### **Demais Obrigações a Curto Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

#### **PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

# BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.te.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c62aad1-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

## Notas Explicativas

### Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

São passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar; Empréstimos e Financiamentos; Fornecedores e Contas a Pagar; Obrigações Fiscais; Provisões e Demais Obrigações, todas elas, a Longo Prazo.

#### **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

#### **Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo. Compreende também os precatórios com vencimento no longo prazo das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.

#### **Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

#### **Transferências Fiscais a Longo Prazo**

Compreende os recursos a serem transferidos entre os entes da Federação, às entidades do setor privado ou referentes aos repasses para execução orçamentária.

#### **Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

#### **Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

#### **Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro do exercício vigente.

#### **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

#### **Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

# BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c62aad1-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

## Notas Explicativas

### Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

#### **Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

#### **Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

#### **Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

#### **Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

#### **Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

#### **Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

#### **Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

### **C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM COM REFERÊNCIAS CRUZADAS**

# BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c62aad1-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

## Notas Explicativas Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

### c. 1 Referências Cruzadas e Notas Explicativas:

A seguir, serão demonstradas, as referências cruzadas com o nome “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando um melhor entendimento dos usuários.

### Anexo 14, da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Patrimonial REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS

<b>Ativo Circulante (NOTA 1)</b>	<b>409.450,23</b>	<b>303,77</b>
Caixa e equivalentes de caixa (NOTA 2)	409.450,23	303,77
Créditos a curto prazo (NOTA 3)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (NOTA 4)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (NOTA 5)	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda (NOTA 6)	0,00	0,00
Estoques (NOTA 7)	0,00	0,00
Ativo biológico (NOTA 8)	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente (NOTA 9)	0,00	0,00

#### NOTA 1 – ATIVO CIRCULANTE:

Os bens e direitos a curto prazo demonstrados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, totalizaram: R\$ 409.450,23.

#### NOTA 2 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

As disponibilidades financeiras demonstradas no Balanço Patrimonial totalizaram R\$ 409.450,23, detalhadas da seguinte forma:

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA			
Entidade	Recursos Próprios	Recursos Vinculados	Total dos Recursos
Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina	R\$ 409.450,23	R\$ 0,00	R\$ 409.450,23
<b>Total:</b>	<b>R\$ 409.450,23</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 409.450,23</b>

#### NOTA 3 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

Não houve registro de créditos a curto prazo para esta entidade.

# BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c62aad1-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

## Notas Explicativas

### Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

**NOTA 4 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:**

Não houve registro de créditos a curto prazo para esta entidade.

**NOTA 5 – INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:**

Não houve registro de investimentos e aplicações a curto prazo.

**NOTA 6 – ESTOQUES:**

Não houve registro de estoques.

**NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA A VENDA:**

Não houve registro de ativos não circulante para venda.

**NOTA 7 – ESTOQUES:**

Não houve registro de estoques.

**NOTA 8 – ATIVO BIOLÓGICO:**

Não houve registro de ativos biológicos.

**NOTA 9 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE:**

Não houve registro de variações patrimoniais pagas antecipadamente.

<b>Ativo não Circulante (NOTA 10)</b>	<b>1.006.027,04</b>	<b>917.704,41</b>
Ativo realizável a longo prazo (NOTA 11)	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos (NOTA 12)	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00

**NOTA 10 – ATIVO NÃO CIRCULANTE:**

Os bens e direitos a longo prazo demonstrados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, totalizaram: R\$ 1.006.027,04.

**NOTA 11 – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:**

O valor ativo realizável a longo prazo foi de R\$ 0,00.

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA  
EXERCÍCIO DE 2025**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: c62aad1-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

**Notas Explicativas**

**Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025**

**NOTA 12 – INVESTIMENTOS:**

O valor dos investimentos, totalizaram R\$ 0,00.

**NOTA 13 – IMOBILIZADO:**

O imobilizado da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina é formado por bens móveis e imóveis, além disso teve a depreciação acumulada destes bens. Até o fechamento deste balanço, o Departamento de Patrimônio não informou a metodologia de cálculo utilizada para a depreciação.

A seguir o detalhamento destas contas:

<b>BENS MÓVEIS</b>	
<b>Descrição da Conta</b>	<b>Valor</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 48.720,63
Bens de Informática	R\$ 10.445,26
Móveis e Utensílios	R\$ 44.168,26
Materiais Cult., Educ. e de Móveis e Utensílios	R\$ 4.499,00
Veículos	R\$ 191.940,00
Demais Bens Móveis	R\$160.803,01
<b>Total dos bens</b>	<b>R\$ 460.576,16</b>
<b>( - ) Depreciação acumulada</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total dos bens móveis</b>	<b>R\$ 460.576,16</b>

**NOTA 13.1 – DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS DE BENS MÓVEIS:**

No exercício de 2025, não houve depreciação dos bens móveis, desta forma, acumulando o montante de R\$ - 0,00.

Imobilizado (NOTA 13)	1.006.027,04	917.704,41
Bens móveis	460.576,16	435.602,06
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (NOTA 13.1)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00

<b>BENS IMÓVEIS</b>	
<b>Descrição da Conta</b>	<b>Valor</b>
Obras em Andamento	R\$ 467.343,39
Instalações	R\$ 1.511,60
Outros Bens Imóveis	R\$ 76.595,89
<b>Total dos bens</b>	<b>R\$ 545.450,88</b>
<b>( - ) Depreciação acumulada</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total dos bens imóveis</b>	<b>R\$ 545.450,88</b>

**NOTA 13.2 – DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS DE BENS IMÓVEIS:**

No exercício de 2025, não houve depreciação dos bens imóveis, desta forma, acumulando o montante de R\$ - 0,00.

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA  
EXERCÍCIO DE 2025**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c62aad1-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

**Notas Explicativas  
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025**

Bens imóveis	545.450,88	482.102,35
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (NOTA 13.2)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00

**NOTA 14 – INTANGÍVEL:**

O valor do Intangível é R\$ 0,00.

Intangível (NOTA 14)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Patrimônio cultural intangível	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.415.477,27</b>	<b>918.008,18</b>

<b>Passivo Circulante (NOTA 15)</b>	<b>5.113,50</b>	<b>5.113,50</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (NOTA 16)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (NOTA 18)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (NOTA 19)	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo (NOTA 20)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 21)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (NOTA 22)	5.113,50	5.113,50
Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar (NOTA 23)	0,00	0,00

**NOTA 15 – PASSIVO CIRCULANTE:**

As obrigações a curto prazo demonstrados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, totalizaram R\$ 5.113,50

**NOTA 16 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:**

O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo foram de R\$ 0,00.

**NOTA 17 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO:**

O valor de empréstimos e financiamentos a curto prazo foi de R\$ 0,00.

**NOTA 18 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO:**

Ficaram em restos a pagar processados, o valor de R\$ 0,00 referente a fornecedores e contas a pagar.

**NOTA 19 – OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:**

O valor das obrigações fiscais a pagar a curto prazo foi de R\$ 0,00.

**NOTA 20 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO:**

O valor das transferências fiscais a curto prazo foi de R\$ 0,00.

# BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c62aad1-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

## Notas Explicativas

### Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

#### NOTA 21 – PROVISÕES A CURTO PRAZO:

O valor das provisões a curto prazo foi de R\$ 0,00.

#### NOTA 22 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:

Os valores restituíveis das demais obrigações a curto prazo foram de R\$ 5.113,50, detalhadas a seguir:

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
Contas	Valor
2.1.8.8.1.01.02 - Contribuição ao RGPS	R\$ 1.664,72
2.1.8.8.1.01.15 - Empréstimo Banco Do Brasil	R\$ 3.448,78
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 5.113,50</b>

#### NOTA 23 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E TRABALHISTAS A PAGAR:

Os valores restituíveis das outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar a curto prazo foram de R\$ 0,00.

<b>Passivo não Circulante (NOTA 24)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (NOTA 25)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (NOTA 26)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (NOTA 27)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo (NOTA 28)	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo (NOTA 29)	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (NOTA 30)	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (NOTA 31)	0,00	0,00
Resultado diferido (NOTA 32)	0,00	0,00
Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar (NOTA 33)	0,00	0,00

#### NOTA 24 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

As obrigações a longo prazo demonstrados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, totalizaram R\$ 0,00

#### NOTA 25 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:

O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo foram de R\$ 0,00.

#### NOTA 26 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO:

Não houve empréstimos e financiamentos a longo prazo.

#### NOTA 27 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO:

Não houve parcelamento de longo prazo com fornecedores.

#### NOTA 28 – OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:

O valor das obrigações fiscais a pagar a longo prazo foi de R\$ 0,00.

#### NOTA 29 – TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO:

O valor das transferências fiscais a longo prazo foi de R\$ 0,00.

#### NOTA 30 – PROVISÕES A LONGO PRAZO:

O valor das provisões a longo prazo foi de R\$ 0,00.

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA  
EXERCÍCIO DE 2025**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c62aadb1-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

**Notas Explicativas**

**Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025**

**NOTA 31 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:**

O valor das demais obrigações a longo prazo foi de R\$ 0,00.

**NOTA 32 – RESULTADO DIFERIDO:**

O valor do resultado diferido foi de R\$ 0,00.

Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	1.410.363,77	912.894,68
Resultado do exercício	497.469,09	237.278,58
Resultado de exercícios anteriores	912.894,68	675.616,10
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 34)</b>	<b>1.410.363,77</b>	<b>912.894,68</b>

**NOTA 33 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:**

O valor do patrimônio líquido foi de R\$ 1.410.363,77, detalhado a seguir:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Contas	Valor
Superávits ou déficits de exercícios anteriores	R\$ 912.894,68
Superávits ou déficits do exercício	R\$ 497.469,09
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 1.410.363,77</b>

ATIVO FINANCEIRO (NOTA 35)	409.450,23	303,77	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 37)	414.259,96	5.113,50
ATIVO PERMANENTE (NOTA 36)	1.006.027,04	917.704,41	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 38)	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL (NOTA 39)</b>				<b>1.001.217,31</b>	<b>912.894,68</b>

**NOTA 34 – ATIVO FINANCEIRO:**

O valor do ativo financeiro foi de R\$ 409.450,23.

**NOTA 35 – ATIVO PERMANENTE:**

O valor do ativo permanente foi de R\$ 1.006.027,04.

**NOTA 36 – PASSIVO FINANCEIRO:**

O valor do passivo financeiro foi de R\$ 414.259,96.

**NOTA 37 – PASSIVO PERMANENTE:**

O valor do passivo permanente foi de R\$ 0,00.

**NOTA 38 – SALDO PATRIMONIAL:**

A diferença entre os ativos financeiro e permanente e os passivos financeiro e permanente é o saldo patrimonial que foi de R\$ 1.001.217,31

# BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: c62aad11-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

## Notas Explicativas Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo (NOTA 40)	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo (NOTA 41)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### NOTA 39 – ATOS POTENCIAIS ATIVOS:

Atos potenciais ativos são os atos e fatos que possam vir a aumentar o ativo ou diminuir o passivo da entidade governamental. O valor dos atos potenciais ativos foi de R\$ 0,00.

### NOTA 40 – ATOS POTENCIAIS PASSIVOS:

Os atos potenciais passivos são os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade governamental. O valor dos atos potenciais ativos foi de R\$ 0,00.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
501 - Outros Recursos não Vinculados	-4.809,73	-4.809,73
<b>TOTAL (NOTA 42)</b>	<b>-4.809,73</b>	<b>-4.809,73</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

### NOTA 41 – QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

Este quadro apresenta o déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Neste exercício o valor foi de R\$ -4.809,73 deficitário.

### D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

#### d.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este item.

#### d.2 Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este item.

#### d.3 Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações do órgão ou da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este item.

#### d.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este item.

### E) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA MANTIDOS, QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO:

<b>Saldo em 31/12/2025:</b>
R\$ 0,00

# BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c62aad1-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

## Notas Explicativas

### Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

#### F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

<b>Saldo em 31/12/2025:</b>
R\$ 0,00

#### G) EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM DIRETAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

Não houve ajustes relacionados às retenções.

#### H) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS NO ANEXO V DA RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025:

##### h.1 (NBC T AP 16.5). Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.

##### h.2 (NBC T AP 16.10 e MCASP). Ativos Imobilizados obtidos a título gratuitos:

Não houve recebimento de bens por doação.

##### h.3 Transferências de ativos:

Não houve transferência de ativos para esta entidade.

##### h.4 Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:

Não houve doação de ativos intangíveis para esta entidade.

##### h.5 (NBC T AP 16.7). Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:

O critério utilizado foi único para a mensuração dos componentes patrimoniais.

##### h.6 Descrever ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.

##### h.7 Detalhamento dos montantes expostos nas demonstrações para ajustes, depreciações, amortizações e exaustões:

Os bens são registrados pelo custo histórico com a sua devida depreciação anual. Os eventos que levam ao reconhecimento da inservibilidade é a sua danificação ou sua antiguidade, não podendo ser mais recuperado.

##### h.8 Relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias:

Não houve relação entre as provisões e os passivos contingentes.

##### h.9 (NBC T SP 03 – Itens 97 e 98). Divulgação de cada tipo/classe do passivo contingente:

Não houve passivos contingentes.

##### h.10. (NBC T SP 01 – Item 106). Informações adicionais:

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos referente aos ativos transferidos;

Não houve empréstimos subsidiados condicionado aos ativos transferidos;

Não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições;

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação;

Não houve registro de passivos perdoados.

# BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c62aad1-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

## Notas Explicativas

### Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

**h.11 (NBC T SP 01 – Item 107). Natureza e o tipo das principais classes de heranças, presentes e doações, demonstrando separadamente as principais classes de bens em espécie:**

Não houve recebimentos de heranças, presentes e doações.

**h.12 (NBC T SP 03 – Item 105). Probabilidade de benefícios econômicos ou potencial de Serviços:**

Não houve entrada de benefícios econômicos ou potencial de serviços que tenham estimativas financeiras.

**h.13 (NBC T SP 03 – Item 103). Avaliação externa para mensurar provisões:**

Não houve avaliação externa para mensurar provisões.

**h.14 Teste de Impairment:**

Não houve teste de recuperabilidade de ativos.

**I) PLANO DE IMPLANTAÇÃO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Escrituração contábil conforme o MCASP	Sistema informatizado adequado aos registros	Secretaria de Finanças	31/12/2013	Concluída
2. Implantar rotina de procedimento contábil	Sistema informatizado adequado aos registros	Secretaria de Finanças	31/12/2013	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador).	Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída
2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento.	Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

# BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA EXERCÍCIO DE 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.te.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c62aad1-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

## Notas Explicativas Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025

1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída
2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).	Demonstrativo de obrigações decorrentes dos fatos passados.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída
3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.	Demonstrativo de obrigações decorrentes dos fatos passados com confiabilidade para escrituração.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída
4. Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2022	Concluída

### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP

Ação	<b>3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de evidenciação de ativos e passivos.	Secretaria de Finanças	01/01/2021	Concluída

### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP

Ação	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio, baseado em perícia ou referência de mercado.	Secretaria de Administração	01/01/2021	Concluída
2. Reavaliação de bens.	Decreto de regulação de reavaliação dos ativos.	Secretaria de Administração	01/01/2021	Concluída

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA  
EXERCÍCIO DE 2025**



Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c62aad1-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

**Notas Explicativas  
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025**

3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Secretaria de Administração	01/01/2021	Concluída
4. Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário; abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa de bem.	Rotina de procedimentos para apuração de responsabilidade sobre bens móveis e imóveis.	Secretaria de Administração	01/01/2021	Concluída

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Verificação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2019	Concluída

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2016	Concluída

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico.</b>				

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA  
EXERCÍCIO DE 2025**



**Notas Explicativas  
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025**

Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c62aad1-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento de softwares, Marcas, patentes, licenças e congêneres.	Relatório do setor responsável pela TI	Secretaria de Administração	01/01/2022	Não iniciada

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>9. Procedimentos contábeis específicos - FUNDEB</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis específicos.	Secretaria de Administração	Imediato	Concluído

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>10. Procedimentos contábeis específicos – Operações de Crédito</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis específicos.	Secretaria de Administração	Imediato	Concluído

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>11. Procedimentos contábeis específicos – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis específicos.	Secretaria de Administração	Imediato	Concluído

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>12. Procedimentos contábeis específicos – Dívida Ativa</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis específicos.	Secretaria de Administração	Imediato	Concluído

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA  
EXERCÍCIO DE 2025**



**Notas Explicativas  
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025**

Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c62aadb1-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>13. Procedimentos contábeis específicos – Precatórios</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis específicos.	Secretaria de Administração	Imediato	Concluído

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>14. Procedimentos contábeis específicos – Consórcios Públicos</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis específicos.	Secretaria de Administração	Imediato	Concluído

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>15. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCPASP Federação.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída
2. Condições de eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo à nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido, às instruções de Procedimentos Contábeis - IPC e aos eventos.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída
3. Criar rotinas de integridade de abertura de dados.	Metodologia de registro de abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade de dados.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCAPS por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída

**BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA  
EXERCÍCIO DE 2025**



**Notas Explicativas  
Anexo XVII da Resolução TCE/PE nº 299, de 19 de novembro de 2025**

2. Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP.	Sistema informatizada adequado à metodologia de levantamento da DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças	31/12/2014	Concluída
--	---	------------------------	------------	-----------

**Agrestina, 10 de março de 2026.**

**José Pedro da Silva  
Presidente**

**Jair Pessoa de Azevedo  
Contador CRC-PE nº 019332/O-5**

Documento Assinado Digitalmente por: JAIR PESSOA DE AZEVEDO, JOSE PEDRO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c62aad1-536e-45d9-86d5-b18beb05edd5